



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 27/06/17

José Luiz Souza
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 103/2017.

Em, 4 de abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
REGULAMENTAÇÃO DOS POLOS GASTRONÔMICOS
NOS BAIRROS DA PASSAGEM E DA PRAIA DO
SIQUEIRA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a elaboração de um regulamento para os Polos Gastronômicos dos Bairros da Passagem e da Praia do Siqueira.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2017.

Miguel Alencar
MIGUEL ALENCAR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura solicita que o Poder Executivo que elabore um regulamento para normatizar as atividades comerciais e culturais dos Polos Gastronômicos nos Bairros da Passagem e Praia do Siqueira para evitar futuros desentendimentos entre os comerciantes beneficiados pela criação dos mesmos.